



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM



Escola de
Enfermagem

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS –
CEP 96201-900

FURG

Fone: (53) 32374605 e 32374604 Fax: (53) 32374603 E-Mail:
eenf@furg.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 08/2016

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, na sala 406 da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada reunião ordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência da professora Giovana Calcagno Gomes, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Dora da Fonseca, Bárbara Tarouco da Silva, Carmen Carballo Dominguez, César Francisco da Silva Costa, Edison Luiz Devos Barlem, Fabiane Ferreira Francioni, Giovana Calcagno Gomes, Hada Wellington Lima de Lima, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaína Sena Castanheira, Laurelize Pereira Rocha, Lenice Dutra de Sousa, Marlise Capa Verde de Almeida, Marta Regina Cezar-Vaz, Paula Pereira de Figueiredo, Sibeles da Rocha Martins e Stella Minasi de Oliveria. Faltas justificadas dos conselheiros: Aline Cristina Calçada de Oliveira, Ederson Coelho Wys, Mara Regina Santos da Silva. Ausência sem justificativa: Saul Ferraz de Paula. Participaram como convidados os professores Aline Campelo Pintanel, Camila Daiane Silva, Catharine Silva de Souza, Daniele Ferreira Acosta, Diéssica Roggia Piexak, Jaqueline do Espírito Santo Costa, Liziani Iturriet Ávila, Bianca Contreira de Jung. A presidente encaminhou o assunto da pauta para apreciação: **1) Homologação da ata 07/2016** - A professora Giovana informou que a Ata 07 foi encaminhada anteriormente por e-mail para avaliação e as sugestões acrescentadas. Não havendo sugestões a ata foi homologada por unanimidade. **02. Comissão Processo Seletivo Mestrado e Doutorado PPGENF 2017:** A professora Giovana informou sobre a necessidade de composição da Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado para o ano de 2017. Após discussão os conselheiros aprovaram, para compor a referida Comissão, as professoras doutoras Mara Regina Santos da Silva, Marta Regina Cezar Vaz, Giovana Calcagno Gomes,

Adriane Maria Netto de Oliveira, Marlene Teda Pelzer e Marilene Rodrigues Portella (UPF).

03. Comissão Eleitoral (Direção da EEnf e Coordenação de Pós-Graduação) – A professora Giovana referiu a necessidade de organizar a composição da Comissão Eleitoral para as eleições da Direção da Escola de Enfermagem e da Coordenação de Pós-Graduação. O Professor Edison fez a leitura dos artigos do Regimento da Escola de Enfermagem, com o intuito de dar ciência aos presentes das normas que regulamentam o processo eleitoral. Logo após, com aprovação dos presentes, foram chancelados os nomes dos seguintes professores: César Francisco Silva da Costa; Diéssica Roggia Piexak; Aline Campelo Pintanel, como membros titulares da referida Comissão Eleitoral e, das professoras Daniele Ferreira Acosta e Laurelize Pereira Rocha, como membros suplentes da Comissão. Na próxima reunião ordinária do Conselho deverão apresentar sua proposta de Edital de seleção.

04) Solicitação de afastamento total para o Doutorado da professora Deise Ribeiro Aquino: A professora Giovana submeteu ao Conselho o pedido da professora. Relatou que a mesma está solicitando afastamento integral para cursar Doutorado. Leu a justificativa da solicitação apresentada pela professora para os conselheiros, informando que a mesma busca no conteúdo do processo nº 23116.006438/2016-75, o afastamento total pelo período de três anos, de 15/08/2016 até 15/08/2019, juntando ao pedido a Deliberação 04/91. A solicitante, Profa. Deise Aquino, fez uso da palavra, afirmando que com a liberação dela nos termos informados, a Escola de Enfermagem poderia ter benefícios com a vinda de um professor substituto, o qual realizaria suas atividades de forma mais eficiente, do que vem sendo feita pela solicitante, no presente momento. O Prof. Edison referiu que este assunto já havia sido abordado anteriormente, e, que mesmo com o fato novo trazido à lume, a aplicação da deliberação anunciada para todos os professores causaria um impacto de, no mínimo, quatro vezes, no número de professores da Unidade Acadêmica. A Escola de Enfermagem possui trinta e um professores, demonstrando, portanto, a inviabilidade de absorver essa demanda. Discorreu, ainda, que a Profa. Deise possui uma carga horária de onze (11) horas. Retornando a palavra a Profa. Deise, a mesma, reafirmou que a vinda de uma professora substituta beneficiaria a Escola. As professoras Bárbara e Carmem indagaram se é certo a vinda imediata de uma professora substituta para cobrir esse afastamento. A Diretora Giovana informou que não é certa a vinda de um substituto. Que a professora hoje conta com vinte e cinco horas disponíveis para leituras e estudos, além das horas em sala de aulas do Curso de Doutorado. Que considera suficientes para cursar o Doutorado. Lembrou que a professora está totalmente liberada das aulas na Disciplina da Residência Multiprofissional Hospitalar, das orientações e das Comissões e Comitês de que

participava. A Coordenadora Jamila Barlem afirmou que pelo COMAD está descrita a carga horária de 11 horas, mas que se houvesse necessidade de ajustes nos horários, isto seria totalmente possível. A professora Fabiane Francioni, colega da professora Deise na disciplina de Pesquisa em Enfermagem, referiu que não é favorável ao pleito da requerente, e que seguiria dando apoio na disciplina de Pesquisa. O professor César referiu que quando entrou para o Doutorado solicitou afastamento parcial, mas que lhe foi negado em instâncias superiores devido à falta de um professor substituto, mas que seu horário sempre foi adaptado pela Direção da EENF, para que pudesse cursar as disciplinas e realizar suas atividades do Curso de Doutorado. A professora Lenice referiu que a vinda de um professor substituto poderia além de cumprir as atividades da professora Deise, também exercer outras atividades como supervisão de estágio ou ainda outras disciplinas. A professora ainda destacou que, na sua opinião, o afastamento da professora Deise vinculado a vinda de um professor substituto não acarretaria prejuízos à Escola de Enfermagem. Ainda afirmou que, como conselheira, não entende que o afastamento de um professor da Escola de Enfermagem deve ser avaliado diferente de um professor de outra unidade educacional, haja vista que outros professores na universidade têm afastamento total para cursar pós-graduação. Assim, a professora referiu que entende que poderia ser realizada a solicitação de um professor substituto e, deste modo, condicionar o afastamento da professora Deise a vinda desse professor. A Profa. Sibebe salientou que um professor substituto, nesse caso, efetivaria um trabalho melhor, do que a sobrecarga hoje existente. Lembrou que tanto as professoras Aline Pintanel como Fabiane Francioni, que dividem as disciplinas com a professora Deise, têm encontrado dificuldades, por exemplo, -em participar das Reuniões da COREMU, alegando em algumas situações ser necessário pedir para que a professora Deise assuma o seu horário. Alegou que este fato nos últimos meses tem prejudicado a participação das Coordenadoras em reuniões para tratar de problemas que vem ocorrendo no Programa. Acredita que um professor substituto possa ser melhor aproveitado nas disciplinas ministradas pela professora Deise, retirando a sobrecarga das colegas que dividem a disciplina com a mesma, fato que ocorre quando um professor tem a carga horária reduzida. A professora Marta Cezar-Vaz assinalou que perpassou por inúmeros pedidos idênticos ao feito neste momento, e, que entende que a situação da Direção é muito delicada, pois não existe a possibilidade efetiva de vir um professor um substituto e, sim, uma remota possibilidade. Poderia se colocar, então, esse condicionante para a concessão. Relatou, ainda, que em tempos pretéritos, os professores da Unidade arcavam com a carga horária do professor afastado. O Prof. Edison indagou se algum professor presente se comprometeria

em assumir a carga horária da Profa. Deise caso o professor substituto não fosse concedido e a liberação fosse oferecida pela Escola de Enfermagem? Nenhum professor se manifestou. A professora Giovana manifestou aos Conselheiros presentes que aqueles que votassem a favor da liberação da professora Deise seriam os apontados para assumir a carga horária da professora afastada em caso de necessidade, pois há uma grande dificuldade da direção em conseguir que qualquer carga horária extra seja assumida pelos professores da EENF devido todos estarem com alta carga horária nas suas disciplinas. A Prof^a Sibebe apontou que o que estava sendo discutido era a possibilidade da liberação com a condição de um professor substituto, justamente pela sobrecarga de trabalho, causada pelas liberações de metade da carga horária dos professores que pediam afastamento para pós-graduação, aos colegas que dividiam as disciplinas. A professora Adriana Dora, sugeriu o encaminhamento de uma proposta alternativa, na qual a Profa. Deise concordou, que seria de afastamento total condicionado à vinda de um professor substituto específico para desenvolver as atividades da professora requerente, salientando que o afastamento se daria de acordo com o tempo de início e fim do tempo de contratação do professor substituto. O professor Edison informou que primeiro seria necessário fazer a votação da forma como foi encaminhada a solicitação, que seria liberação total. E que após poderia ser feita esta nova proposta. Após discussão, os conselheiros presentes concordaram em realizar a votação em dois momentos. Assim, na primeira votação o pedido da professora foi negado, tendo um voto favorável, doze votos contrários e três abstenções. Colocada em votação o encaminhamento da professora Adriana Dora, obtiveram-se sete votos favoráveis, sete contrários, duas abstenções e, pelo voto minerva, estabelecido em Regimento, a Profa. Giovana votou contra, sendo indeferido o pedido da requerente. **05) Orientações TCC e PTCC** – A pedido da professora Giovana ficam registradas as orientações de PTCC e TCC do segundo semestre de 2016, conforme listados a seguir, respectivamente orientador(a) e orientados (as): Professora Aline Campelo Pintanel: Amanda Braga da Rosa; professora Bárbara Tarouco da Silva: Luana Montiel; Professora Diéssica Roggia Piexak: Tatiane Lobato Gasque; Professor Edison Luiz Devos Barlem: Patrícia Bitencourt Liziardi, Caroline Bettansus Amorim e Matheus Ferreira de Oliveira; Professora Fabiane Ferreira Francioni: Giovana de Pires Nunes e Priscila de Marco Bandeira; Professora Giovana Calcagno Gomes: Paula Veleda Santana; Professora Stella Minasi de Oliveira: Renata Oliveira Martins, Daciclei Lopes da Fonseca e Ana Paula Furtado Carneiro da Fontoura; Professora Jamila Geri Tomaschewski Barlem: Sabine Veiga; professora Laurelize Pereira Rocha: Lúcia Verônica Lena Kucharski; professora Marlene Teda Pelzer: Sheila Pinheiro. **06) Progressão Funcional da Professora Adriane Maria**

Netto de Oliveira – A professora Giovana referiu que a reunião do CPPD ocorrerá na data de 30 de agosto e indagou ao conselho a autorização para incluir a aprovação na ata do Conselho de hoje da progressão da professora de Adjunta para Associada, tendo em vista que a comissão já procedeu uma análise positiva do pleito. A progressão foi aprovada por unanimidade.

07) Viagem da professora Jaqueline Espírito Santo Costa ao Exterior - A

professora Giovana passou a palavra para a professora Jaqueline, que explicitou que pretende realizar uma visita técnica ao Imperial College, na Inglaterra no período de 22 a 30 de novembro de 2016. Referiu que já conversou com os colegas professores, acertou disciplinas e estágios, não havendo prejuízo nem para a Unidade Acadêmica, nem para os discentes. Salientou, ainda, que retornará para o fechamento das notas no sistema. O pedido foi aprovado por unanimidade.

08) Término da RIMHAS – A professora Sibeles noticiou ao

Conselho que, na última reunião da COREMU, ocorrida na data de 26 de agosto, os preceptores, tutores e residentes presentes manifestaram-se contrários ao término do Programa. Afirmou, ainda, que recebeu através da tutora Rejane, carta dos egressos, na qual os mesmos referiam como positiva sua estada no programa para suas vidas profissionais.

A professora Sibeles, salientou ainda, que em reunião com o Pró-reitor da PROPESP e com os diretores das unidades acadêmicas houve uma **proposta de não realização do processo seletivo da RIMHAS neste ano para reorganização do programa, o que não foi aceito pelos integrantes da COREMU na última reunião. Os motivos relatados pelos presentes foi a não participação dos demais integrantes do programa na decisão, sendo que nenhuma reunião do Programa, chamada pela Coordenação, foi realizada.**

Os residentes do programa se ressentem dessa decisão, enfatizando que terão problemas com o comprovante de que cursaram a residência, pois a mesma ainda não teve avaliação formal do MEC, bem como que com a não realização do processo, as bolsas ficariam ociosas, o que poderia ser motivo para cortes.

O Professor César afirmou que a reunião da COREMU foi tensa, e, tanto residentes como tutores e preceptores requerem uma ata ou documento do CONENF e da Coordenação da RIMHAS que sejam direcionadas nesse sentido. A diretora da Escola de Enfermagem, professora Giovana afirmou que a decisão de encerramento da RIMHAS pelos professores da Área da Enfermagem deu-se pelo entendimento de que os problemas enfrentados são intransponíveis. No entanto, ressaltou o compromisso de integralizar o Curso para as atuais residentes. A professora Sibeles referiu que não recebeu a Ata da reunião em que tal decisão foi tomada nem a formalização de tal fato pelo Conselho da Escola, e que concorda que a decisão seja tomada por todos os integrantes do Programa. A diretora referiu que tal fato já havia sido informado

em reunião anterior do Conselho e na Propesp em duas reuniões em que estavam as Diretoras da Educação Física e da Psicologia, que os problemas da RIMHAS estão presentes em várias Atas tanto do Conselho da EENF como da COREMU, mas que fará uma reunião com a Coordenadora da RIMHAS para formalizar a decisão. Solicitará que realizem reuniões e providenciem as Atas e documentos que se fizerem necessários. A professora Sibebe informou que desde que assumiu a COREMU em nenhuma ata da mesma, foi discutida a possibilidade de fechamento da RIMHAS, fato que causou surpresa não só para os integrantes do programa como ao Pró-reitor de pesquisa e pós-graduação. Concorda que houve um consenso entre os professores da Escola com relação ao fechamento, mas que esta decisão não foi compartilhada entre as demais áreas. Referiu que embora a lotação do programa esteja na Escola de Enfermagem, a decisão final do fechamento de um programa de Residência, aceito pelo MEC, perpassa por uma decisão ocorrida na COREMU. Devido o adiantado da hora será realizada reunião extraordinária na próxima semana para discutirmos os demais pontos da pauta.

Prof.^a Dr.^a Giovana Calcagno Gomes
Presidente